
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 472, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Designa o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês – CORTÊSPREV, nos termos do inciso I, do art. 40, da Lei Municipal nº 1.165, de 03 de dezembro de 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor municipal senhor MARTON FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 514.182.584-15, portador da Cédula de Identidade nº 3.128.354-SSP/PE, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo RP-1, de Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês – CORTÊSPREV, nos termos do inciso I, do art. 40, da Lei Municipal nº 1.165, de 03 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/12/2021.

Cortês-PE, 14 de março de 2022, 68º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:5841C3FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/03/2022. Edição 3049
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>